



LEI Nº 53, de 17 de novembro de 1949

Cria o cargo de auxiliar administrativo

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

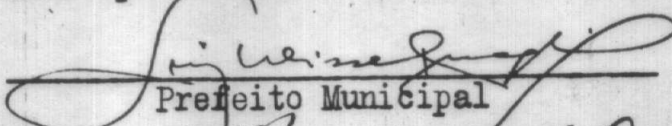
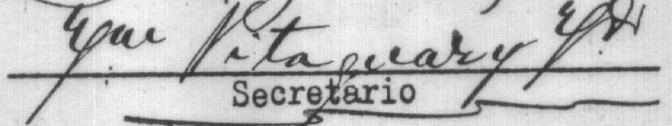
Art. 1º - Fica criado, no quadro do pessoal da Prefeitura, o cargo de Auxiliar Administrativo, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.200,00.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta de dotação própria a ser incluída no orçamento do exercício de 1950.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1950.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de novembro de 1949


Prefeito Municipal

Secretário

regist. no Livro de Lei, 1:1
fol. 845. *Carina*